

Cubatão, 15 de maio de 2018.

A Prefeitura Municipal de Cubatão
Praça dos Emancipadores, s/nº, Centro, Cubatão, SP.
Cep: 11.510-900

Ref.: Ofício nº 0121/2018/SEJUR-Leg
Processo nº 2050/2017

Em atenção ao Ofício em referência, informamos que a mencionada área de servidão da linha de transmissão localizada no Caminho 2, não pertence à área de concessão da EMAE, impondo-se destacar que esta empresa não detém a concessão de serviço público de transmissão de energia, mas, exclusivamente, de geração de energia elétrica.

Sendo o que havia para o momento, permanecemos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, renovando os nossos votos de sincera consideração e elevada estima.

Atenciosamente



Flavio Anastacio Simões
Coordenador da Unidade de Produção
Henry Borden

CORRESPONDÊNCIA
Nº 201 / 2018
Recebido em 17 / 05 / 18
